



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 26/03/2026, Edição nº 6749, Páginas nº02-03
DECRETO Nº 5.948/2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 2.294](#), de 22 de dezembro de 2025,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento do Município – exercício de 2026, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 3.990.338,09 (Três milhões e novecentos e noventa mil e trezentos e trinta e oito reais e nove centavos)**, de acordo com as seguintes classificações orçamentárias:

08.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA		
08.04 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE		
26.782.0011.1019 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS		
4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente		
845 - CONVENIO Nº 370/2025 – SEAB	R\$	3.690.000,00
08.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA		
08.04 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE		
26.782.0011.1021 - PAVIMENTACAO DE RODOVIAS MUNICIPAIS		
4.4.90.30 - Material de consumo		
675 - OPERACAO DE CREDITO FINISA	R\$	338,09
09.00 - SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO		
09.02 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS		
23.691.0003.2047 - INCENTIVO A POLITICA MUNICIPAL DO COMERCIO E SERVICOS		
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
858 - CONVENIO N.º 121/2026 - SETU	R\$	300.000,00
TOTAL	R\$	3.990.338,09

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar o excesso de arrecadação, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item II da Lei nº 4.320/64, nas seguintes rubricas de receita e Fonte de Recurso:



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

CÓDIGO DE RECEITA	FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR
13210111050000	675 -	OPERACAO DE CREDITO FINISA	R\$ 338,09
24229901140000	845 -	CONVENIO Nº 370/2025 – SEAB	R\$ 3.690.000,00
17249901020000	858 -	CONVENIO N.º 121/2026 - SETU	R\$ 300.000,00
TOTAL			R\$ 3.990.338,09

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

**PAÇO MUNICIPAL 29 DE ABRIL, Nova Santa Rosa-PR, em 26 de março
de 2026.**

**LARI HITZ,
Prefeito**